

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 43 – QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 42ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida – MDB, Rogério Rezende – União, Professora Bruna – União – Vice-Presidente, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora, e a ausência justificada do Vereador Donizete Pereira - DC

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, cumprimenta os Vereadores, pessoas presentes e internautas que nos assistem através da internet, e, em seguida a senhora Presidente convida o Vereador Pastor Ronilson para fazer a leitura do texto bíblico, sendo que o mesmo, após a leitura da palavra sagrada, faz uma oração em agradecimento a Deus por mais este dia em sua presença, e roga a Deus que possa abençoar a todos e o louva pela vida que Ele tem nos permitido.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a Senhora Presidente autoriza o Assessor Parlamentar a fazer a leitura da ATA da 41ª Sessão Ordinária, sendo que a mesma foi lida e colocada em discussão, e aprovada por unanimidade.

Em seguida a senhora Presidente cede a palavra em pequeno expediente aos Vereadores que fizeram suas inscrições.

O Vereador Celso Silvério, cumprimenta a todos os vereadores em nome da presidente, os servidores, as pessoas presentes e os internautas que nos assistem através dos meios de comunicação, e comenta que usa a tribuna nesta oportunidade apenas e tão somente para parabenizar as nossas conselheiras tutelares, não só do nosso município mas de todo o Brasil, mas em especial as do nosso município, pelo Dia do Conselheiro Tutelar, 18 de novembro, e afirma que ele não se cansa de mencionar a importância que é o conselho tutelar para o nosso município. Há pessoas que comentam que o conselho tutelar não faz nada. Com certeza porque não conhecem as atividades das conselheiras, mas o seu trabalho é importantíssimo, portanto, todas estão de parabéns.

Logo em seguida a senhora presidente, solicita a Secretária da Casa para fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a devida apreciação plenária.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

O Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025- Dispõe sobre alteração do déficit atuarial do RPPS do Município de Monte Santo/TO e dá outras providências, é colocado em primeira discussão e votação, aprovado em primeira votação por unanimidade.

Em seguida a senhora Presidente constatando não haver mais matérias inclusas na ordem do dia, parabeniza as conselheiras tutelares do nosso município, que exercem um trabalho de responsabilidade, e que ela na área da ação social sabe o quanto o trabalho das Conselheiras Tutelar é importante, portando todas estão de parabéns. Agradece a presença das pessoas, as pessoas que nos acompanham pelos meios de comunicação, e convoca os Vereadores para a sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2025, em horário regimental as 19 horas, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

